



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM CBH DO RIO ARAÇUAÍ Nº 25/2023 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí – CBHJQ2, no uso de suas atribuições legais e:

Aprova a recomposição da Câmara Técnica de Planejamento (CTPLAN)

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí – CBHJQ2, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto na Deliberação Normativa conferidas pela Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 e de seu Regimento Interno;

Considerando a necessidade de recomposição dos membros da Câmara Técnica de Planejamento mandato 2023-2027;

DELIBERA " ad referendum ":

Art. 1º A CTPLAN será recomposta por 08 (oito) membros, sendo 04 (quatro) titulares e 04(quatro) suplentes, observando o critério da representação paritária dos segmentos que compõem o CBH do Rio Araçuaí-JQ2 .

I. Dois (2) representantes do poder público estadual

Instituto Estadual de Floresta -IEF Superintendência Regional de Meio Ambiente - SUPRAM

II. Dois (2) representantes do poder público municipal;

Prefeitura Municipal de Carbonita

Prefeitura Municipal de Badaró

III. Dois (2) representantes da sociedade civil;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- CREA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG

IV. Dois (2) representantes de usuários;

ArcelorMittal Bioflorestas

Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.

Deliberação referendada pela Plenária no dia 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Cléa Amorim de Araújo, Presidente(a)**, em 18/12/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **78545980** e o código CRC **386F1569**.

Referência: Processo nº 2240.01.0001980/2020-07

SEI nº 78545980